CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

INDICAÇÃO Nº 002 **2011**
Indicante: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
Indicado: Prefeito Municipal de Gurupi –TO.
Assunto: Implantar Restaurante Popular em Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 002/2011
POR:
DATA: 01/02/2011
Hs 14:34
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 03/02/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que a presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário indica providências ao Exmo.Sr. Prefeito de Gurupi-TO, no sentido de determinar a implantação de um Restaurante Popular em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A implantação do Restaurante Popular tem por objetivo atender as necessidades de trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar. Os Restaurantes Populares são Unidades de Alimentação e Nutrição que têm como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis, para as pessoas que estão em situação de insegurança alimentar, além da produção e distribuição de refeições, devem desenvolver outras atividades de desenvolvimento social e geração de emprego e renda.

E a justificativa.

Gabinete do vereador Professor Cabo Carlos, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2011.

PROFESSOR CABO CARLOS – PT
VEREADOR

Av. Maranhão nº 2277-A - Centro - CEP - 77410-020 - Telefax - (063) 315-1800 -
Gurupi-TO. Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: verprofcabocarlos@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DO VEREADOR CABO CARLOS-PT

"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

INDICAÇÃO N.º 053 **2010**
INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos – PT
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi – TO
ASSUNTO: ASFALTAR AS RUAS 57, 58, 59 E 60 DO SETOR BOM SOSSEGO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 094/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 11/02/2011
Hs 12:24
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 17/02/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante o Exmo. Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias e cabíveis para que seja feito o asfalto nas ruas 57, 58, 59 e 60 do Setor Bom Sossego

JUSTIFICATIVA

As condições de moradia da população do Setor Bom Sossego está muito precária em virtude da não pavimentação asfáltica das ruas e a falta de manutenção das ruas pavimentadas, o que vem acarretando sérios problemas de saúde aos seus moradores, como, aumento do foco da dengue dentre outras enfermidades, pois as ruas estão cheias de enormes buracos, os quais no período chuvoso represa as águas, abrem grandes crateras nas ruas que já estão danificando as casas colocando-as em risco de desabamento. A qualidade de vida é fundamental para todo e qualquer ser humano, sem distinção de condição social e econômica, e para tanto, são cobrados impostos para a efetivação das políticas públicas, as quais visam assegurar a cidadania plena a cada indivíduo, porém, não é o que vem

acontecendo no referido bairro, segundo as reivindicações dos próprios moradores que têm utilizado a mídia local para fazer as suas manifestações e cobrar uma solução referente ao problema por parte das autoridades competentes.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2011.

CABO CARLOS – PT
VEREADOR

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT

"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

INDICAÇÃO Nº 051 **2011**
INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos-PT e outros.
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi-To.
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO SETOR BOM SOSSEGO E NO SETOR NOVA FRONTEIRA (CONJUNTO MILITAR).

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 095/11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 11/02/2011
Hs 12:26
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/03/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário indica providências ao Exmo.Sr. Prefeito de Gurupi-TO, no sentido de determinar a construção de uma praça e uma quadra poli esportiva coberta no Setor Bom Sossego e no Setor Nova Fronteira (Conjunto Militar), área próximo ao Cidetran.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma praça composta com quadra poli esportiva nos locais acima mencionados tem por finalidade proporcionar inúmeros benefícios tanto à população que reside nos referidos bairros, quanto para os moradores dos setores circunvizinhos que receberão a obra, haja vista que terão um lugar para a família passear e praticar esportes, aumentando assim, as opções de lazer e adquirindo uma melhor qualidade de vida. Nesse espaço também podem ser realizados eventos diversos, firmar parcerias com outros setores no sentido de implantar campeonatos esportivos gerando uma maior integração entre a população da cidade, sendo esta também, uma forma de incentivar a prática de esportes de toda comunidade.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2011.

Ver. Profº Cabo Carlos
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

INDICAÇÃO Nº 076 2011

Indicante: Vereador Professor Cabo Carlos - PT
Indicado: Prefeito Municipal de Gurupi –TO
Assunto: Regularização fundiária dos terrenos das casinhas no setor Vila União.

O vereador que a presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário indica providências ao Exmo. Sr. Prefeito de Gurupi-TO, para que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias para que se faça a regularização fundiária da área dos terrenos das casinhas no setor Vila União.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 24 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

JUSTIFICATIVA

A questão fundiária do terreno das casinhas no setor Vila União, tem sido motivo de diversas reivindicações, pois o problema se arrasta por vários anos, o que tem causado inúmeros transtornos aos moradores e proprietários de imóveis na referida área por não terem as escrituras dos seus lotes. Ressaltamos que os moradores residem no local por muitos anos e continuam sem o direito de usufruir dos seus bens imóveis porque se encontram numa situação muito delicada em virtude da não regularização fundiária do local onde vivem, por isso, solicitamos ao Prefeito Municipal para que agilize o processo de regularização fundiária, possibilitando assim, que os moradores tornem-se de fato proprietários dos seus imóveis através dos títulos de propriedade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 23 dias do mês de março de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 187 /2011
DATA 23 MAR. 2011 HORAS 12:10
Carimbo/Assinatura

Prof. Cabo Carlos
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

INDICAÇÃO N.º 077**2011**
INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi – TO
ASSUNTO: Construir creche no Setor Waldir Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 189 /2011
DATA 23 MAR. 2011 HORAS 12:25
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 23/03/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que a presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário indica providências ao Exm.º Sr.º Prefeito, no sentido de solicitar a construção de uma creche no Setor Waldir Lins.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche no Setor Waldir Lins se faz necessário para que possa atender as necessidades educativas das crianças menores de seis anos de idade. Uma vez que as crianças menores de seis anos não têm a idade mínima definida em lei para freqüentar o Ensino Fundamental obrigatório como determina a Lei n.º 11.114/05, bem como, será um ambiente onde as mães da comunidade local possam deixar seus filhos com segurança, as quais receberão uma orientação educacional adequada. Sendo assim, as mães podem sair para trabalhar seguras de que está sendo proporcionado aos seus filhos, o desenvolvimento integral nos aspectos intelectual, físico, social e psicológico de acordo com as determinações da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Lei n.º 9.394/96, artigos 29 e 30; e dessa forma, não se verem obrigadas, em virtude da necessidade de aumentar a renda mensal da família, ter que deixar os filhos sozinhos em casa expostos a toda espécie de perigo. Diante da necessidade de construir a creche no setor acima mencionado, é que pedimos urgência para a realização do benefício solicitado.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 23 dias do mês de março de 2011.

Prof. Cabo Carlos
Vereador - PT

Av. Maranhão nº 2277-A - Centro - CEP - 77410-020 - Telefax - (063) 315-1800 - Gurupi-TO.
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

INDICAÇÃO Nº 095 2011
INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos - PT
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi –TO
ASSUNTO: Colocar placas de identificação nas ruas e avenidas de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 253 /2011
DATA 08 ABR. 2011 HORAS 09:50
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 11 / 04 /2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que a presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário indica providências ao Exmo. Sr. Prefeito de Gurupi-TO, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para colocar placas de identificação nas ruas e avenidas de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: Ver. Prof.º Cabo Carlos.
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 11/04/2011
HORÁRIO: 09 hs 10 Min.
Assinatura

JUSTIFICATIVA

A conhecida placa azul que identifica cada rua, praça ou avenida da cidade, é um serviço de suma importância disponilibilizado pela Prefeitura. Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Leis ou Decretos, pois o cidadão raramente toma conhecimento desse processo. O emplacamento, ao contrário, "traz" o nome da rua diretamente para o morador, identificando-a também para o restante da cidade. Um outro aspecto que vale apena ressaltar é que essas placas servem também para que visitantes e moradores possam se localizar com agilidade em nossa cidade.

É a justificativa.

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 06 dias do mês de abril de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

Ao Ver. Prof.º Cabo Carlos.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

RECEBEMOS
EM: 05/05/2011
HORÁRIO: 11 hs 46 Min.
Elizete Milhomem
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 106 2011

INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos - PT
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi –TO
ASSUNTO: Efetuar a cobertura de toda a extensão do Camelódromo de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 284/2011
DATA 25 ABR. 2011 HORAS 11:38
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 28/04/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário indica providências ao Exmo. Sr. Prefeito de Gurupi-TO, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para efetuar a cobertura de toda a extensão do Camelódromo de Gurupi

JUSTIFICATIVA

O camelódromo de Gurupi funciona a mais de vintes anos de segunda a domingo atendendo aos visitantes e a população gurupiense. Os Box foram construído sem cobertura, nada entre eles ou sobre eles. Ao logo dos anos os próprios usuários foram adaptando coberturas para se abrigar da chuva e do sol, na busca de proporcionar um ambiente melhor para vendedores e clientes. Por não ter sido algo devidamente planejado as coberturas foram feitas de acordo com a necessidade de cada um. Hoje o espaço não comporta mais essa estrutura, o que exige uma cobertura mais adequada e mais alta que ventile melhor o ambiente e dessa forma proporcionar mais comodidade para todos.

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 12 dias do mês de abril de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

RECEBEMO
EM: 12/08/2011
HORÁRIO: 09 hs 48 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 144 2011
INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi –TO.
ASSUNTO: Criar vagas no concurso da Prefeitura de Gurupi no quadro da Educação para professor de nível superior com formação em pedagogia e Letras.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 479/2011
DATA 03 AGO. 2011 HORAS 12:40
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04/08/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito de Gurupi-To, que tome as medidas cabíveis e necessárias para criar vagas no concurso da Prefeitura de Gurupi no quadro da Educação para Professor de nível superior com formação em Pedagogia e Letras.

JUSTIFICATIVA

A criação de vagas no concurso da Prefeitura de Gurupi no quadro da Educação para professor de nível superior com formação em Pedagogia e Letras, tem por objetivo melhorar a qualidade da educação do nosso município, bem como valorizar a formação profissional do professor de nível superior, uma vez que é meta do estado brasileiro fomentar a formação superior para professores e proporcionar em um curto espaço de tempo que todos os educadores ativos possuam curso superior na área da educação.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Professor Cabo Carlos, aos 03 dias do mês de Agosto de 2011.

PROFº CABO CARLOS
Vereador - PT

Kita Maciel
Vereador - PMDB

Denes Teixeira
Vereador – PPS

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos

Trabalho com Responsabilidade

RECEBEMOS
EM: 12/09/2011
HORÁRIO: 12 hs 52 Min.
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 157 2011

INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi –TO.

ASSUNTO: Refazer o muro da Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota, trocando as lajotas por muro de tijolo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 539/2011
DATA 31 AGO. 2011 HORAS 13:01
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 12/09/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito de Gurupi-To, que tome as medidas cabíveis e necessárias para que seja Refazer o muro da Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota, trocando as lajotas por muro de tijolo.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação de trocar as lajotas existentes por um muro de tijolos na escola se da pela necessidade de uma segurança maior para o patrimônio escolar e para garantir também a segurança e tranqüilidades dos alunos que frequentam essa escola.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Professor Cabo Carlos, aos 31dias do mês de Agosto de 2011.

PROF° CABO CARLOS
Vereador - PT

Kita Maciel
Vereador - PMDB

Denes Teixeira
Vereador – PPS

Av. Maranhão n° 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

RECEBEMOS
EM: 31/08/2011
HORÁRIO: 10 hs 59 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 541/2011
DATA 31 AGO. 2011 HORAS 13:16
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 158 2011
INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi –TO.
ASSUNTO: Requer a ampliação de estacionamento com cobertura para motos e bicicletas nos Canteiros Central das Avenidas Goiás, Maranhão e Pará.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 1º / 09 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito de Gurupi-To, que tome as medidas cabíveis e necessárias para que sejam feitas as ampliações dos estacionamentos com cobertura para motos e bicicletas nos canteiros das Avenidas Goiás, Maranhão e Pará.

JUSTIFICATIVA

A ampliação e cobertura dos Canteiros Centrais das avenidas Goiás, Maranhão e Pará, visam proporcionar aos motociclistas e ciclistas maior conforto e acessibilidade, com impacto direto no melhor desempenho do trânsito e no bem estar da comunidade. Dessa forma todos os usuários das vias públicas serão beneficiados com um trânsito mais organizado. Medida essa que propiciará redução dos fatores impulsionadores dos acidentes de trânsitos em nossa cidade.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Professor Cabo Carlos, aos 31dias do mês de Agosto de 2011.

PROFº CABO CARLOS
Vereador - PT

Kita Maciel
Vereador - PMDB

Denes Teixeira
Vereador – PPS

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 15/09/2011
Jonas Barros
Presidente

INDICAÇÃO Nº 160 2011

INDICANTE: Vereador Professor Cabo Carlos - PT
INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi –TO
ASSUNTO: Construção de mais 5 salas de aula na Escola Municipal Joel Ferreira.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 360 /2011
DATA 14 SET. 2011 HORAS 09:25
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

RECEBEMOS
EM: 13/09/2011
HORÁRIO: 09 hs 24 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 15/09/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que a presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário indica providências ao Exmo. Sr. Prefeito de Gurupi-TO, para que sejam tomadas as medidas cabíveis para que seja construidas mais 5 salas de aula na Escola Municipal Joel Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Em visita a escola Joel Ferreira, foi nos apresentado o calculo com estimativa para matrículas 2012, e se todos os alunos matriculados atualmente se renovarem suas matriculas nas series seguinte a escola não terá condições de receber nenhum novo aluno, devido a falta de salas de aula.
Considerando que é grande o número de pais que tem procurado antecipadamente por vagas no Ensino Fundamental menor e na Educação infantil, considerando ainda a criação do novo setor habitacional o Residencial Alvorada próximo ao setor Bela Vista,

bem como a proposta da Secretaria Estadual de Educação de não atender mais o ensino fundamental menor, entendemos ser necessário a construção de mais salas de aulas.
Por fim, solicitamos especial atenção as necessidades dessa escola hora mencionada em atender a população e a necessidades dos pais em ter seus filhos estudando em escola o mais próximo possível de casa.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos - PT
Vice – Presidente

Kita Maciel - PMDB
Vereador

Denes Teixeira - PPS
Vereador

REQUERIMENTO N.º 004 2011
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos – PT.
DESTINO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi
ASSUNTO: Solicitação da realização de uma Audiência Pública sobre a implantação do Restaurante Popular de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURU...
PROTOCOLO 008 /2011
POR: ...
DATA: 01 / 02 /2011
Hs 14:37 Hrs
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 03 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – o senhor Jonas Barros a realização de uma Audiência Pública para discutir com as autoridades e com a comunidade sobre a implantação do Restaurante Popular de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

A implantação do Restaurante Popular tem por objetivo atender as necessidades de trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar. Os Restaurantes Populares são Unidades de Alimentação e Nutrição que têm como princípios fundamentais a produção e a distribuição de refeições saudáveis, com alto valor nutricional, a preços acessíveis, para as pessoas que estão em situação de insegurança alimentar, além da produção e distribuição de refeições, devem desenvolver outras atividades de desenvolvimento social e geração de emprego e renda.

Os restaurantes são, portanto, unidades de alimentação e nutrição destinadas à produção e comercialização de refeições saudáveis, preparadas sob rigoroso controle higiênico. O café da manhã fornece cerca de 500 calorias a R$ 0,35 e o almoço, aproximadamente, 1.400 calorias a R$ 1,00.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2011.

Professor Cabo Carlos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

REQUERIMENTO Nº 019 2011
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Proprietário da Transgóias (Empresa de Transporte Coletivo) - Jesus Bernardes Coelho
ASSUNTO: ADAPTAÇÃO DE ÔNIBUS (COLETIVO) PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 036/2011
OR:
DATA: 07/02/2011
Hs 16:42
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 07/02/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER que, providencie com urgência adaptação em todos os ônibus coletivos da referida empresa que circula no perímetro urbano e rural do município de Gurupi, em especial os veículos que fazem linhas com destino as escolas e universidades, sendo: **Destinação de área e poltronas específicas para passageiros especiais e rampa de acesso ou similar.**

JUSTIFICATIVA

A intenção do presente REQUERIMENTO visa garantir ao portador de necessidades especiais terem acesso adequado ao transporte coletivo, tendo assim um pouco mais de cidadania. Poder pegar um ônibus é uma possibilidade de ir além dos muros e cercas da discriminação imposta pela sociedade.

O sistema de transporte coletivo oferecido pela TRANSGÒIAS aos usuários, além da frota constituída em sua maioria de veículos velhos, o espaço destinado as Pessoas com mobilidade reduzida como deficientes, idosos, gestantes com crianças de colo e com problemas de saúde é precário e reduzido. Além das péssimas condições de transporte a que é sujeitas estas pessoas, a dificuldade para os mesmos subirem ou

Av. Maranhão nº 2277-A - Centro - CEP - 77410-020 - Telefax - (063) 315-1800 - Gurupi-TO.
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

descerem do veículo, é visível e penosa, sendo às vezes necessária colaboração de outras pessoas.

A integração da pessoa Portadora de Deficiência no convívio social, o transporte adequado é um meio incontestável. Portanto, o desejo de recuperar a liberdade, o direito de ir e vir, é muito forte para um deficiente mesmo com suas limitações, abre um novo mundo de possibilidades. Diante do exposto, submeto a consideração dos Nobres colegas desta Casa de Leis, dos quais peço total apoio.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Cabo Carlos, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2011.

VER. PROFº CABO CARLOS – PT
Vice - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

REQUERIMENTO N.º 028 2011
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos – PT.
DESTINO: Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE Senhor Severiano Costandrade.
ASSUNTO: Requer o envio das prestações de contas da Prefeitura Municipal de Gurupi, analisadas pelo TCE, referente o período de 2001 á 2010, do Ex- Prefeito João Lisboa da Cruz (2001 à 2008) e do Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla (2009 à 2010)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 055 / 11
POR: Ricardo Barbosa
DATA: 09 / 02 / 2011
Hs 13:00
Ricardo Barbosa
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 10 / 02 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE o Senhor Severiano Costandrade, que disponibilize para que sejam analisadas e votadas por este poder, as prestações de contas dos Prefeitos de Gurupi: Ex- Prefeito João Lisboa da Cruz (2001 à 2008) e do Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla (2009 à 2010).

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Gurupi Art. 52, IX e X que compete a Câmara Julgar anualmente as prestações de contas do Executivo Municipal. E no Art.4° §4° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi que diz "função de fiscalizar e julgar as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal. Porem vale ressaltar que, até o presente momento as referidas prestações de contas não foram protocoladas na Câmara Municipal desta cidade, motivo este que justifica este Requerimento.

Diante do exposto, solicitamos com urgência as prestações de contas dos Prefeitos de Gurupi: Ex- Prefeito João Lisboa da Cruz (2001 à 2008) e do Prefeito Alexandre Tadeu Salomão Abdalla (2009 à 2010).

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2011.

Ver. Profº. Cabo Carlos-PT
Vice-Presidente
Autor

Ver. Kita Maciel - PMDB
Co-Autor

Ver. Denes Teixeira- PPS
Co-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

GABINETE DO VEREADOR CABO CARLOS-PT

"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

REQUERIMENTO Nº 038 **2011**
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos-PT e outros.
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Deputado Federal Laurez Moreira
ASSUNTO: DISPONIBILIZAR RECURSO FINANCEIRAS REFERENTES EMENDAS PARLAMENTERES PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, SENDO UMA NO SETOR, BOM SOSSEGO E OUTRA NO SETOR NOVA FRONTEIRA (CONJUNTO MILITAR) NA CIDADE DE GURUPI-TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
PROTOCOLO 096/11
POR: Ricardo Barboza
DATA: 11/02/2011
Hs 12:28
Ricardo Barboza
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 17/02/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Plenário vem REQUERER ao Exmo. Sr. Deputado Federal do Estado do Tocantins, para que sejam tomadas as medidas necessárias para viabilizar recursos financeiro proveniente das emendas parlamentares para a construção de uma quadra poliesportiva nos setores Bom Sossego e Nova Fronteira(conjunto Militar) da cidades de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A construção de quadras poliesportivas nos referidos setores em Gurupi será de fundamental importância para a melhoria na qualidade de vida da comunidade local, visto que a cidade conta com uma população estimada em mais setenta mil habitantes e os espaços destinados para as práticas esportivas são poucos em relação à população da cidade, desse modo, as famílias mais carentes não têm oportunidade de incentivar os seus filhos à prática esportiva, sendo estes infelizmente, muitas vezes empurrados para

a ociosidade e práticas delituosas. Nas quadras poliesportivas poderão ser realizados os mais diversos tipos de campeonatos esportivos, os quais visam além da integração social entre as pessoas das diversas localidades da cidade, visa também proporcionar atitudes educativas, de respeito ao outro e de solidariedade entre indivíduos que buscam contribuir positivamente com o bem estar da sociedade onde vivem.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Cabo Carlos, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2011.

VER. PROFº CABO CARLOS – PT
Vice - Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

REQUERIMENTO Nº 092 **2011**
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Superintendência Municipal de Trânsito
ASSUNTO: Construir lombadas na divisa do setor Waldir Lins com o setor Alto da Boa Vista, bem como a colocação das placas de sinalização em todo o percurso da Avenida Central

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 24 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER à Superintendência Municipal de Trânsito para que se construa mais lombadas em todo o percurso da Avenida Central e na divisa do setor Waldir Lins com o setor Alto da Boa Vista, bem como a colocação das placas de sinalização

JUSTIFICATIVA

A instalação de mais lombadas na Av. Central e na divisa do setor Waldir Lins com o setor Alto da Boa Vista, bem como a colocação das placas de sinalização, faz-se necessário para garantir aos transeuntes e moradores do bairro maior segurança ao transitar no mencionado setor, uma vez que efetivando a instalação da sinalização estará assegurando um trânsito mais seguro, o qual evitará acidentes e possíveis imprudências por parte dos condutores de automóveis, motociclistas, ciclistas e pedestres. Diante da necessidade e importância das reivindicações dos moradores do Setor Waldir Lins, é que pedimos urgência para aprovação e efetivação da referida matéria.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 23 dias do mês de março de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 188 /2011
DATA 23 MAR. 2011 HORAS 12:18
Carimbo/Assinatura

Ver. Prof. Cabo Carlos -PT
Vice-Presidente

Av. Maranhão Nº 2277-A - Centro - CEP - 77410-020 - Telefax - (063) 315-1800 - Gurupi-TO.
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

REQUERIMENTO Nº 093 2011
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Proprietário da Transgóias (Empresa de Transporte Coletivo) - Jesus Bernardes Coelho
ASSUNTO: Retorno da antiga rota do transporte coletivo no setor Waldir Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 190 /2011
DATA 23 MAR. 2011 HORAS 12:32
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 28 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER que seja retomado a antiga rota do transporte coletivo no setor Waldir Lins.

JUSTIFICATIVA

Freqüentemente, aqueles que têm a necessidade de andar de ônibus para se locomover, deparam-se com problemas como superlotação, veículos sucateados ou ausência deles etc. O Transporte Coletivo e um direito dos cidadãos previsto inclusive na Constituição Federal: O inciso V do artigo 30 da atual Constituição da República Federativa do Brasil assim o prevê: " **Art. 30.** Compete aos Municípios: (...) V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial" pois visa a facilitar a vida da coletividade, colocando à disposição veículos para lhe proporcionar maior conforto, velocidade e modicidade na locomoção. Em face disso, a natureza deste serviço *é* essencial para agilizar a vida dos moradores do setor Waldir Lins.

Av. Maranhão nº 2277-A - Centro - CEP - 77410-020 - Telefax - (063) 315-1800 - Gurupi-TO.
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

Em reunião com os moradores do setor Waldir Lins, a comunidade solicitou que entrevíssemos no sentido de REQUERIMENTO da Transgóias o retorno da antiga rota do transporte coletivo no setor.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Cabo Carlos, aos 23 dias do mês de Março de 2011.

VER. PROFº CABO CARLOS – PT
Vice - Presidente

Av. Maranhão nº 2277-A - Centro - CEP - 77410-020 - Telefax - (063) 315-1800 - Gurupi-TO.
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

REQUERIMENTO Nº 095 **2011**
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Ao senhor Secretario Municipal de Educação - Antônio Carlos A. Barbazia
ASSUNTO: Construção de Creche no setor Waldir Lins.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 192 /2011
DATA 23 MAR. 2011 HORAS 12:48
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 31 / 03 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER a construção de uma creche no Setor Waldir Lins.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche no Setor Waldir Lins se faz necessário para que possa atender as necessidades educativas das crianças menores de seis anos de idade. Uma vez que as crianças menores de seis anos não têm a idade mínima definida em lei para freqüentar o Ensino Fundamental obrigatório como determina a Lei n.º 11.114/05, bem como, será um ambiente onde as mães da comunidade local possam deixar seus filhos com segurança, as quais receberão uma orientação educacional adequada. Sendo assim, as mães podem sair para trabalhar seguras de que está sendo proporcionado aos seus filhos, o desenvolvimento integral nos aspectos intelectual, físico, social e psicológico de acordo com as determinações da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Brasileira – Lei n.º 9.394/96, artigos 29 e 30; e dessa forma, não se verem obrigadas, em virtude da necessidade de aumentar a renda mensal da família, ter que deixar os filhos sozinhos em casa expostos a toda espécie de perigo. Diante da necessidade de construir a creche no setor acima mencionado, é que pedimos urgência para a realização do benefício solicitado.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Cabo Carlos, aos 23 dias do mês de Março de 2011.

VER. PROFº CABO CARLOS – PT
Vice – Presidente

REQUERIMENTO Nº 118 2011
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Ao senhor Secretario Infra-instrutora
ASSUNTO: Colocar placas de identificação nas ruas e avenidas de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 252/20
DATA 08 ABR. 2011 HORAS 9:23
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 11/04/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência REQUERER que sejam tomadas as medidas cabíveis para colocar placas de identificação nas ruas e avenidas de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
ENCAMINHO PARA: VER. Prof. CABO CARLOS.
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 25/04/2011
HORÁRIO: 09 hs 11 Min.
Assinatura

JUSTIFICATIVA

A conhecida placa azul que identifica cada rua, praça ou avenida da cidade, é um serviço de suma importância. Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Leis ou Decretos, pois o cidadão raramente toma conhecimento desse processo. O emplacamento, ao contrário, "traz" o nome da rua diretamente para o morador, identificando-a também para o restante da cidade. Outro aspecto que vale apena ressaltar é que essas placas servem

também para que visitantes e moradores possam se localizar com agilidade pela cidade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 06 dias do mês de abril de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

AO VER. PROF° CABO CARLOS.

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins

RECEBEMOS
EM: 30/05/2011
HORÁRIO: 09 hs 22 Min.
Assinatura

Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

REQUERIMENTO Nº 159 2011

REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Prefeito Municipal de Gurupi
ASSUNTO: Enviar cópias ao Poder Legislativo de todos os contratos celebrados no ano de 2009 a 2011 com empresas de Comunicação e Divulgação do Tocantins e de outros Estados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 339/2011
DATA 13 MAIO 2011 HORAS 12:24
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 30/05/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER do senhor Prefeito Municipal de Gurupi, cópias de todos os contratos celebrados no ano de 2009 a 2011 com empresas de Comunicação e Divulgação do Tocantins e de outros Estados.

JUSTIFICATIVA

A Câmara cumpre um importante papel de fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Através da função é possível ter um controle de como estão sendo administrando os recursos do município, por isso cabe aos Vereadores acompanhar todas as ações, realização de obras, compra de material e de equipamentos, contratação de funcionários, prestação de serviços, dentre outras. E para tal ação e que solicito o envio das cópias de todos os contratos celebrados no ano de 2009 a 2011 com empresas de Comunicação e Divulgação de todo o Estado do Tocantins e de outros Estados.

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 11 dias do mês de maio de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos - PT
Vice – Presidente

Kita Maciel - PMDB
Vereador

Denes Teixeira - PPS
Vereador

Ao Ver. Prof. º Cabo Carlos.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

RECEBEMOS
EM: 30/05/2011
HORÁRIO: 09 hs 22 Min.
Assinatura

Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos

Trabalho com Responsabilidade

REQUERIMENTO Nº 160 2011

REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Presidente do Centro Universitário Unirg
ASSUNTO: Enviar cópias ao Poder Legislativo de todos os contratos celebrados no ano de 2009 a 2011 com empresas de Comunicação e Divulgação do Tocantins e de outros Estados.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 340 /2011
DATA 13 MAIO 2011 HORAS 12:20
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 16 / 05 /2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER do Presidente do Centro Universitário, cópias de todos os contratos celebrados no ano de 2009 a 2011 com empresas de Comunicação e Divulgação do Tocantins e de outros Estados.

JUSTIFICATIVA

A Câmara cumpre um importante papel de fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Através da função é possível ter um controle de como estão sendo administrando os recursos do município, por isso cabe aos Vereadores acompanhar todas as ações, realização de obras, compra de material e de equipamentos, contratação de funcionários, prestação de serviços, dentre outras. E para tal ação e que solicito o envio das cópias de todos os contratos celebrados no ano de 2009 a 2011 com empresas de Comunicação e Divulgação de todo o Estado do Tocantins e de outros Estados.

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 11 dias do mês de maio de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos - PT
Vice – Presidente

Kita Maciel - PMDB
Vereador

Denes Teixeira - PPS
Vereador

AO Ver. Prof.º Cabo Carlos.
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS
EM: 30/05/2011
HORÁRIO: 10 hs 23 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

REQUERIMENTO Nº 186 2011
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi – Ver. Jonas Barros
ASSUNTO: Audiência Pública para discutir o atual quadro da Educação Pública Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 02/06/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Senhoria, solicitar que a Câmara realize uma Audiência Pública, para discutir sobre a Educação Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário para que seja apresentado em plenário por parte dos gestores públicos e entidades afins o quadro atual da educação municipal, bem como as sugestões de possíveis adequações e soluções para ser discutidas com a comunidade.

É a Justificativa.

Gabinete do vereador Cabo Carlos, aos 30 dias do mês de Maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 390/2011
DATA 01 JUN. 2011 HORAS 12:05
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

RECEBEMOS
EM: 09/06/2011
HORÁRIO: 10 hs 24 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 195 2011
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Ao senhor Secretaria Finanças - Mario Cesar Lustosa
ASSUNTO: requer o envio de relatório com os valores arrecadados do ISSQN da VALEC e demais empresas que prestaram serviços neste município, na obra da Ferrovia Norte e Sul trecho de Gurupi - TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 425/2011
DATA 14 JUN. 2011 HORAS 12:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 16/06/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência REQUERER da secretaria de finanças um relatório com os valores arrecadados do imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN da VALEC e demais empresas que prestaram serviços neste município, na obra da Ferrovia Norte e Sul trecho de Gurupi - TO. E também os valores arrecadados com as empreiteiras que foram contratadas neste período, e os prestadores de serviços neste município na obra de construção da Ferrovia Norte e Sul.

JUSTIFICATIVA

O ISSQN é um imposto recolhido mensalmente em razão da prestação de um serviço definido na lista estabelecida pela Lei

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

Complementar Nacional nº 116/03. Por isso queremos ter conhecimento de quais os valores recolhidos da empresa VALEC. Instalada em Gurupi para a construção da Ferrovia Norte e Sul no trecho de Gurupi. Somos conhecedores que a Valec contratou outras empresas para auxiliar na construção, por isso gostaríamos de saber também qual o valor arrecadado dessas empreiteiras.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

RECEBEMOS
EM: 05 / 08 /20 11
HORÁRIO: 10 hs 24 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 196 2011
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Diretoria da VALEC
ASSUNTO: Envio de lista com nome das empreiteiras contratadas pela VALEC para a construção do trecho da Ferrovia Norte Sul em Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 416 /20 11
DATA 14 JUN. 2011 HORAS 12:32
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 16 / 06 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência REQUERER da Diretoria da VALEC que nos envie a lista com nome das empreiteiras contratadas para a construção do trecho da Ferrovia Norte Sul em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Para que a construção do trecho da Ferrovia Norte Sul termine em tempo previsto foi necessário a contratar outras empresas para auxiliar na construção, por isso gostaríamos de ter saber quais empreiteiras foram contratadas para a construção do trecho da Ferrovia Norte Sul em Gurupi.

É a justificativa.

Av. Maranhão n° 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos

Trabalho com Responsabilidade

RECEBEMOS
EM: 05 / 06 /2011
HORÁRIO: 10 hs 25 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 197 2011

REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.

DESTINO: Diretoria da Valec

ASSUNTO: Envio de relatório com cópias autenticadas das guias de pagamento das despesas pagas com ISSQN no município de Gurupi para a construção do trecho da Ferrovia Norte Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 417/2011
DATA 14 JUN. 2011 HORAS 12:34
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR Unanimidade
EM 20/06/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência REQUERER da Diretoria da VALEC que nos envio de relatório com cópias autenticadas das guias de pagamento das despesas pagas com ISSQN no município de Gurupi para a construção do trecho da Ferrovia Norte Sul.

JUSTIFICATIVA

O ISSQN é um imposto recolhido mensalmente em razão da prestação de um serviço definido na lista estabelecida pela Lei Complementar Nacional nº 116/03. Por isso queremos ter conhecimento de quais os valores que a VALEC pagou ao município de Gurupi, no período da abra de construção do trecho da Ferrovia Norte Sul.

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br/ e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

RECEBEMOS
EM: 12/02/2011
HORÁRIO: 09 hs 48 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 217 2011

REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi
ASSUNTO: Solicitar o comparecimento da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura de Gurupi nº 001/2011, que compareçam ao plenário na Tribuna Popular do dia 11 de agosto, para prestar esclarecimentos sobre o concurso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 09/08/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 482/2011
DATA 04 AGO. 2011 HORAS 21:00
Carimbo/Assinatura

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER do Presidente da Câmara Municipal que Solicite o comparecimento da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura de Gurupi nº 001/2011, que compareçam ao plenário na Tribuna Popular do dia 11 de agosto, para prestar esclarecimentos sobre o concurso.

JUSTIFICATIVA

A fim de tomar maior conhecimento sobre a situação que se instalou sobre a implantação do Concurso Público da Prefeitura de Gurupi, é que gostaríamos que o presidente da Câmara solicite o comparecimento da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura de Gurupi nº 001/2011, para que façam uso da Tribuna Popular do dia 11 de agosto, e prestar esclarecimentos sobre o concurso.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 04 dias do mês de agosto de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos - PT
Vice – Presidente

Kita Maciel - PMDB
Vereador

Denes Teixeira - PPS
Vereador

RECEBEMOS
EM: 12 / 08 /2011
HORÁRIO: 08 hs 52 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 220 2011
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi
DESTINO: Presidente da Câmara Municipal. Ver. Jonas Barros
ASSUNTO: Requer a implantação de uma biblioteca Pública da Câmara Municipal, equipada com computadores, revistas e livros de autores locais e outros. Solicita ainda a realização de um convenio com AGL – Academia Gurupiense de Letras, para administrar a biblioteca.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 488/2011
DATA 09 AGO. 2011 HORAS 12:12
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 09 / 08 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência REQUERER do Presidente da Câmara a implantação de uma Biblioteca Púbica da Câmara Municipal, equipada com computadores, revistas e livros de autores locais e outros. Solicita ainda a realização de um convenio com AGL para coordenar a biblioteca.

JUSTIFICATIVA

Vivemos em um mundo globalizado onde à busca da informação e as freqüências de uso das fontes informacionais são cada dia mais necessária na vida dos cidadãos; por isso a solicitação da implantação de uma biblioteca pública da Câmara, para que a população tenha um espaço literário.

Ressaltando que este ambiente visa também a organização, armazenamento, recuperação e disseminação da informação através de livros, revistas, internet e outros periódicos pertinentes.

Sendo ainda um ambiente que proporcionara às crianças atividades culturais diretamente relacionadas à leitura e escrita, tais como sessões de histórias e dramatização de contos de fadas para desenvolver o gosto pela leitura em estudantes de Gurupi, atividades essas que poderá ser coordenada pela AGL – Academia Gurupiense de Letras.

A implantação dessa biblioteca beneficiará a totalidade da população do município. Todas as faixas etárias (crianças, jovens, adultos, idosos e escritores locais), homens e mulheres, de todas as camadas sociais, de todos os lugares do município, poderão buscar informações e dados para a realização de pesquisas e estudos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 09 dias do mês de agosto de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

RECEBEMOS
EM: 25 / 08 /2011
HORÁRIO: 10 hs 30 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 232 **2011**
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Superintendência Municipal de Trânsito
ASSUNTO: Retorno da Guarda Municipal de Trânsito as ruas de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 515/2011
DATA 23 AGO. 2011 HORAS 12:35
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
DATA 25 / 08 /2011
PRESIDENTE

Vereador
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

O vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER à Superintendência Municipal de Trânsito retorne com urgência as atividades dos Guardas Municipais de Trânsito as ruas de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Diante dos vários pedidos de populares da nossa cidade, e consciente do importante e necessário serviço preventivos e educativos a ser prestados pelos agentes municipais de transito, bem como em face do estado preocupante e caótico em que se encontra o transito das vias urbanas de Gurupi, solicitamos com urgência o retorno da Guarda Municipal de Trânsito as ruas da nossa cidade, com o fim de dá continuidade ao trabalho de orientação, prevenção e educação no trânsito. É visível e mensurável por meio dos dados estatísticos dos órgãos de segurança e de transito os altos índices de acidentes no município, principalmente depois que retiraram os guardas de transito deste trabalho preventivo nas ruas, uma vez que o período que estiveram trabalhando, esse índice teve uma redução significativa e notável.

Av. Maranhão nº 2277-A - Centro - CEP - 77410-020 - Telefax - (063) 315-1800 - Gurupi-TO.
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 19 dias do mês de agosto de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos - PT
Vice – Presidente

Kita Maciel - PMDB
Vereador

Denes Teixeira - PPS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

RECEBEMOS
EM: 05 / 09 /2011
HORÁRIO: 10 hs 11 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 233 **2011**
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi
DESTINO: Sr. CEL Orency Teixeira de Rezende - Superintendente do Municipal de Trânsito de Gurupi.
ASSUNTO: Requer a instalação de Placas Toponímicas em cada cruzamento das vias urbanas do centro da cidade de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO
POR unanimidade
DATA 25 / 08 / 2011
Vereador
PRESIDENTE
Professor Cabo Carlos
Trabalhando com Responsabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 516/2011
DATA 23 AGO. 2011 HORAS 12:40
Carimbo/Assinatura

Com meus cordiais cumprimentos, apresento a V. Exa., o presente REQUERIMENTO, a ser encaminhado ao Sr. CEL Orency Teixeira de Rezende - Superintendente do Municipal de Trânsito de Gurupi depois de ouvido o Plenário, que seja instaladas em cada cruzamento das vias urbanas do centro da cidade de Gurupi as Placas Toponímicas, cuja função e de identificar os nomes de ruas e avenidas.

JUSTIFICATIVA

A falta de placas indicativas com o nome de ruas e avenidas em Gurupi, causa muitos transtornos aos moradores fazendo com que as referências de localização sejam limitadas à identificação da rua principal ou de proximidade com algum estabelecimento comercial.

Ressaltamos a urgência e importância da instalação das placas toponímicas nos cruzamentos das vias urbanas para facilitar a orientação das pessoas que transitam no centro da cidade.

Por isto, solicito aos demais vereadores à aprovação deste requerimento.

Av. Maranhão nº 2277-A - Centro - CEP - 77410-020 - Telefax - (063) 315-1800 - Gurupi-TO.
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

É a justificativa.

Gabinete do vereador Professor Cabo Carlos, aos 19 dias do mês de Agosto de 2011.

PROF° CABO CARLOS
Vereador – PT

Kita Maciel
Vereador - PMDB

Dênes Teixeira
Vereador – PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos

Trabalho com Responsabilidade

RECEBEMOS
EM: 12/09/2011
HORÁRIO: 10 hs 57 Min
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 247 2011

REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINO: Sr. Secretário Municipal de Educação – Antonio Carlos Barbazia

ASSUNTO: Refazer o muro da Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota, trocando as lajotas por muro de tijolo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 540/2011
DATA 31 AGO. 2011 HORAS 13:40
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 1º / 09 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER do senhor Secretario da Educação Municipal que tome as medidas cabíveis para refazer o muro da Escola Municipal Orlindo Pereira da Mota, trocando as lajotas por muro de tijolo.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação de trocar as lajotas existentes por um muro de tijolos na escola se da pela necessidade de uma segurança maior para o patrimônio escolar e para garantir também a segurança e tranqüilidades dos alunos que frequentam essa escola.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Professor Cabo Carlos, aos 31dias do mês de Agosto de 2011.

PROF° CABO CARLOS
Vereador - PT

Kita Maciel
Vereador - PMDB

Denes Teixeira
Vereador – PPS

Av. Maranhão n° 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

RECEBEMOS
EM: 31/08/2011
HORÁRIO: 10hs 56 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 542/2011
DATA 31 AGO. 2011 HORAS 13:20
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 248 2011

REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINO: Sr. CEL Orency Teixeira de Rezende - Superintendente do Municipal de Trânsito de Gurupi.

ASSUNTO: Requer a ampliação de estacionamento com cobertura para motos e bicicletas nos Canteiros Central das Avenidas Goiás, Maranhão e Pará.

Com meus cordiais cumprimentos, apresento a V.Exa., o presente REQUERIMENTO, a ser encaminhado ao Sr CEL Orency Teixeira de Rezende - Superintendente do Municipal de Trânsito de Gurupi depois de ouvido o Plenário, requerer a ampliação de estacionamento com cobertura para motos e bicicletas nos canteiros das Avenidas Goiás, Maranhão e Pará.

JUSTIFICATIVA

A ampliação e cobertura dos Canteiros Centrais das avenidas Goiás, Maranhão e Pará, visam proporcionar aos motociclistas e ciclistas maior conforto e acessibilidade, com impacto direto no melhor desempenho do trânsito e no bem estar da comunidade. Dessa forma todos os usuários das vias públicas serão beneficiadas com um trânsito mais organizado. Medida essa que propiciará redução dos fatores impulsionadores dos acidentes de trânsitos em nossa cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 31 / 09 / 2011
Jonas Barros
Presidente

É a justificativa.

Gabinete do vereador Professor Cabo Carlos, aos 31dias do mês de Agosto de 2011.

PROF° CABO CARLOS
Vereador - PT

Kita Maciel
Vereador - PMDB

Denes Teixeira
Vereador – PPS

RECEBEMOS
EM: 03/10/2011
HORÁRIO: 09 hs 23 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 257 2011

REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Secretário Municipal de Educação
ASSUNTO: Construção de mais 5 salas de aula na Escola Municipal Joel Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 13/09/2011
Jonas Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 561/2011
DATA 14 SET. 2011 HORAS 09:30
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER do Secretário Municipal de Educação, Antônio Carlos A. Barbazia, que tome as medidas cabíveis para que se construa mais 5 salas de aula na Escola Municipal Joel Ferreira.

JUSTIFICATIVA

Em visita a escola Joel Ferreira, foi nos apresentado o calculo com estimativa para matrículas 2012, e se todos os alunos matriculados atualmente se renovarem suas matriculas nas series seguinte a escola não terá condições de receber nenhum novo aluno, devido a falta de salas de aula.
Considerando que é grande o número de pais que tem procurado antecipadamente por vagas no Ensino Fundamental menor e na Educação infantil, considerando ainda a criação do novo setor habitacional o Residencial Alvorada próximo ao setor Bela Vista, bem como a proposta da Secretaria Estadual de Educação de não

atender mais o ensino fundamental menor, entendemos ser necessário a construção de mais salas de aulas.
Por fim, solicitamos especial atenção as necessidades dessa escola hora mencionada em atender a população e a necessidades dos pais em ter seus filhos estudando em escola o mais próximo possível de casa.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Professor Cabo Carlos, aos 13 dias do mês de setembro de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos - PT
Vice – Presidente

Kita Maciel - PMDB
Vereador

Denes Teixeira - PPS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

RECEBEMOS
EM: 17/11/2011
HORÁRIO: 10 hs 30 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 276 **2011**
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.
DESTINO: Antônio Guimaraes – Chefe da Unidade Avançada do INCRA de Gurupi
ASSUNTO: Mutirão do INCRA no Assentamento P.A. Vale Verde, para realizar a regularização fundiária em beneficio dos assentados do referido assentamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 600 /2011
DATA 28 SET. 2011 HORAS 12:30
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 29/09/2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER que seja realizado um Mutirão do INCRA no Assentamento P.A. Vale Verde, para realizar a regularização fundiária em beneficio dos assentados do referido assentamento.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Assentamento do P.A. Vale Verde há muitos anos aguarda pela documentação de regularização fundiária dos terrenos do assentamento vale verde, ressaltamos que os moradores residem no local por muitos anos e continuam sem o direito total dos seus bens imóveis em virtude da não regularização fundiária do local onde vivem, por isso, solicitamos ao Chefe da Unidade Avançada do INCRA de Gurupi que agilize um Mutirão do INCRA

no Assentamento P.A. Vale Verde, para realizar a regularização fundiária em beneficio dos assentados do referido assentamento, possibilitando assim, que os moradores tornem-se de fato proprietários dos seus imóveis através dos títulos de propriedade.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Cabo Carlos, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

RECEBEMOS
EM: 20 / 10 /20 11
HORÁRIO: 10 hs 14 Min.
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR CABO CARLOS-PT
"TRABALHANDO COM RESPONSABILIDADE"

REQUERIMENTO Nº 277 **2011**
REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).
REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal.

DESTINO: Crisóstomo Costa Vasconcelos - DERTINS de Gurupi
ASSUNTO: Abri Poço Artesiano para captação da água subterrânea nas unidades do Assentamento P.A. Vale Verde.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 601 /20 11
DATA 28 SET. 2011 HORAS 12:35
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 29 / 09 / 2011
Jonas Barros
Presidente

O vereador que o presente subscreve no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência REQUERER que seja aberto Poço Artesiano para captação da água subterrânea no Assentamento P.A. Vale Verde.

JUSTIFICATIVA

A água e extremamente importante para nossa vida e nosso dia a dia no consumo humano ou doméstico se utiliza na alimentação, no asseio pessoal e na limpeza da casa e dos utensílios ou roupas, na lavagem de automóveis e na irrigação de jardins. O consumo médio da água é mais ou menos de 120 litros diários por pessoa. Mas este uso esta relacionado quando se tem água disponível em nossa casa.

Muito moradores do Assentamento P.A. Vale Verde encontram dificuldades para ter água em seus terrenos, dificultando ainda atividade agrícola. Sendo que o uso de água nas atividades na agricultura e de 69 % e nas atividades domésticas (pessoal, familiar) 8 %, dados esses que demonstram a extrema necessidade de água nas propriedades.

Av. Maranhão nº 2277-A - Centro - CEP - 77410-020 - Telefax - (063) 315-1800 - Gurupi-TO.
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br

A abertura desses poços ira proporcionar economia de gastos com abastecimento público, o poço artesiano valoriza o terreno. Fim de problemas com estiagem e racionamento de água. Água de qualidade , sem necessidade de tratamento químico. Você poderá utilizar a água do poço para todos os fins da propriedade.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Cabo Carlos, aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

Ver. Prof. Cabo Carlos – PT
Vice-Presidente

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Estado do Tocantins

Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos

Trabalho com Responsabilidade

RECEBEMO.
EM: 20/10/2011
HORÁRIO: 10 hs 14 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 280 2011

REQUERENTE: Vereador Professor Cabo Carlos (PT).

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi

DESTINO: Sr. Antônio Carlos Barbazia – Secretário Municipal de Educação de Gurupi.

ASSUNTO: Aumentar o numero de vagas no edital das promoções e Progressões, tanto Horizontal como Vertical, para todos os professores da rede municipal que tiverem direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR unanimidade
EM 04 / 10 / 2011
Jonas Barros
Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, apresento a V.Exa. o presente REQUERIMENTO, a ser encaminhado ao Sr. Antônio Carlos Barbazia – Secretário Municipal de Educação de Gurupi, que tome as medidas cabíveis e necessárias no sentido de aumentar o número de vagas no edital das promoções e Progressões Horizontal e Vertical para todos os professores que tiverem direito.

.

JUSTIFICATIVA

Nós, professores educadores, somos profissionais em vários sentidos: por ensinarmos e por nos comprometermos com condutas de trabalho - numa atividade que exige a contínua exposição de convicções. Essa condição também envolve responsabilidades múltiplas, com conhecimentos e procedimentos, especialmente por lidarmos com muitos jovens e crianças por um tempo longo. Precisamos nos lembrar disso não para nos sentirmos mais importantes do que já somos, mas para termos consciência de que, no desempenho dessa função social, não dá mais para ignorar limitações pessoais e coletivo (problemas), desta classe de trabalhadores, ou seja, nossa condição humana. Carece de ser melhor reconhecida e valorida de fato e de direito por todos principalmente pelos gestores da classe política como profissionais úteis a sociedade, saíndo assim do discurso filosófico e polítiqeiro para uma ação justa.

Diante desse contexto e que se funda o presente requerimento que objetiva a ampliação do número de vagas no edital para Promoção e Progressão Horizontal e Vertical dos professores, resgatando assim um direito justo tratamento isonômico para os bravos profissionais da educação.

Por isto, solicito aos demais vereadores à aprovação deste requerimento.

É a justificativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 609 /11
DATA 03 OUT. 2011 HORAS 16:46
Carimbo/Assinatura

Gabinete do vereador Professor Cabo Carlos, aos 03 dias do mês de Outubro de 2011.

PROFº CABO CARLOS
Vereador - PT

Kita Maciel
Vereador - PMDB

Dênes Teixeira
Vereador – PPS

Av. Maranhão nº 2277-A-Centro-77410-020-Telefones: (063) 9261-6512/ 8424-4748-Gurupi-TO
Site:www.cabocarlos.com.br / e-mail: vereadorcabocarlos@yahoo.com.br